TERCEIRO DATA: 16/08/2022

Volume: 2 - Número: 317 de 16 de Agosto de 2022

DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao principio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio https://buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php , podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIDIOCIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99984361292

E-mail: jc_ianna@hotmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

RUA SÃO RAIMUNDO, Nº 01, CEP: 65.393-000 CENTRO-BURITICUPU/MA

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Buriticupu



Assinado eletronicamente por:
Joao Carlos Teixeira da Silva
CPF: ***.597.343-**
em 17/08/2022 10:03:58
IP com n°: 192.168.1.110
www.buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php?
id=808



SUMÁRIO

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO: EXTRATO/2022 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220574/2022

INEXIGIBILIDADE

EXTRATO TERMO DE RATIFICAÇÃO: EXTRATO DE RATIFICAÇÃO/2022 - EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2022

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO: EXTRATO/2022 - EXTRATO DE CONTRATO 001/2022 REFERE A INEXIGIBILIDADE № 005/2022



GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - EXTRATO DO CONTRATO: EXTRATO/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220574/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a empresa F H SILVA E SERVIÇOS EIRELI, inscrita sob o CNPJ: 22.026.051/0001-25, situada a Av. Santa Clara nº 25, CEP: 65.058-544, Bairro; Janaina, Município de São Luís – MA doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo seu Sócio Administrador, Sr. Fernando Henrique Almeida Silva inscrito no CPF: 031.468.273-28. OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de material para iluminação pública do Município de Buriticupu/MA. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações VALOR: O valor total é de R\$ 5.478.910,89 (cinco milhões, quatrocentos e setenta e oito mil, novecentos e dez reais e oitenta e nove centavos). PODER: 02 PODER EXECUTIVO ORGÃO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO UNIDADE GESTORA: 0701 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO PROJETO/ATIVIDADE: 15.452.0012.2015.0000 – MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA PESSOA JURÍDICA FONTE: 1751000000 – CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA VIGÊNCIA: até 02 de agosto de 2023 a partir da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Afonso Barros Batista, pela Contratante e o Sr. Fernando Henrique Almeida Silva inscrito no CPF: 031.468.273-28, pela contratado.

Buriticupu/MA, 02 de agosto de 2022.

AFONSO BARROS BATISTA ORDENADOR DE DESPESAS PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU - INEXIGIBILIDADE - EXTRATO TERMO DE RATIFICAÇÃO: EXTRATO DE RATIFICAÇÃO/2022

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2022

Eu Sr. Bruno de Arruda Silva, Presidente do Instituto De Previdência Social Dos Servidores Municipais De Buriticupu — MA no uso de minhas atribuições legais acolho o Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica municipal e RATIFICO o presente termo para que surtam os seus efeitos jurídicos e legais, com a declaração de inexigibilidade constante do presente processo, para autorizar a Contratação de empresa especializada para capacitação de servidores no curso legislação de pessoal e RPPS Municipal que ser á realizado no município de São Luís - MA entre os dias 17 a 19 de agosto de 2022 para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu — MA, com a empresa ESTRATÉGIA DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA, CNPJ 39.972.842/0001-40, para prestação de serviços na forma do art.13, III e V e 25, II da Lei nº 8.666/93.

Buriticupu/MA, 01 de agosto de 2022.

IPSEMB - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS Bruno de Arruda Silva Presidente IPSEMB



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU - CONTRATO - EXTRATO DO CONTRATO: EXTRATO/2022

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 001/2022 REFERE A INEXIGIBILIDADE Nº 005/2022 CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU-MA, autarquia de direito público indireto inscrito no CNPJ sob o nº 07.733.475/0001 -36, com sede na Rua 15 de novembro s/n, Vila Isaias.Buriticupu -MA.CEP:65.393-000, neste ato representado pelo Presidente do IPSEMB o Sr. Bruno de Arruda Silva, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 636.746.103-53. E a empresa ESTRATÉGIA DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA, CNPJ 39.972.842/0001-40, com sede na AV 02, EDIF JARACATI EMPRESARIAL, SALA 305, Nº 3000 A, BAIRRO JARACATY, CEP 65075720, CIDADE SÃO LUÍS-MA, de agora em diante denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo Sra. TELMA LUCIA DA CONCEIÇÃO MEIRELES, brasileira, inscrito no CPF nº 295.133.402 -87 OBJETO: Contratação de empresa especializada para capacitação de servidores no curso legislação de pessoal e RPPS Municipal que será realizado no município de São Luís - MA entre os dias 17 a 19 de agosto de 2022 para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu - MA, VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 4.410,00 (quatro mil e quatrocentos e dez reais). FUDAMENTO LEGAL – no artigo 25, II, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93. Poder: 02 Executivo Orgão: 16 IPSEMB Unidade Orçamentária: 00 IPSEMB Projeto/Atividade: 09.272.0027.2102.000 Manutenção das Despesas Administrativas do IPSEMB Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 002/2022, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25. Lei 8.666/93. Buriticupu/MA, 01 de agosto de 2022. SEGNATÁRIOS: Sr. Bruno de Arruda Silva pela contratante e Sra. TELMA LUCIA DA CONCEIÇÃO MEIRELES pela contratada.

> IPSEMB - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS CNPJ: 07.733.475/0001-36 Bruno de Arruda Silva/Presidente IPSEMB

Bruno de Arruda Silva/Presidente IPSEMB Portaria 039/2021

